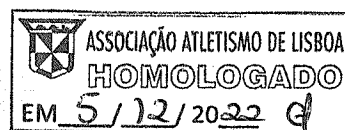


39ª Corrida dos Sinos

19ª Minicorrída/Caminhada dos Sininhos

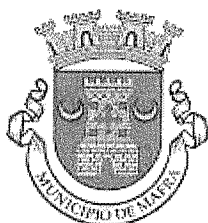
Regulamento Geral

26 de março de 2023



Organização

Parceiros Institucionais



1. Organização

A 39ª Corrida dos Sinos e a 19ª Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos são organizadas pela Associação dos Amigos do Atletismo de Mafra, com a colaboração da Câmara Municipal de Mafra, Junta de Freguesia de Mafra e Escola das Armas.

2. Data / Hora / Local

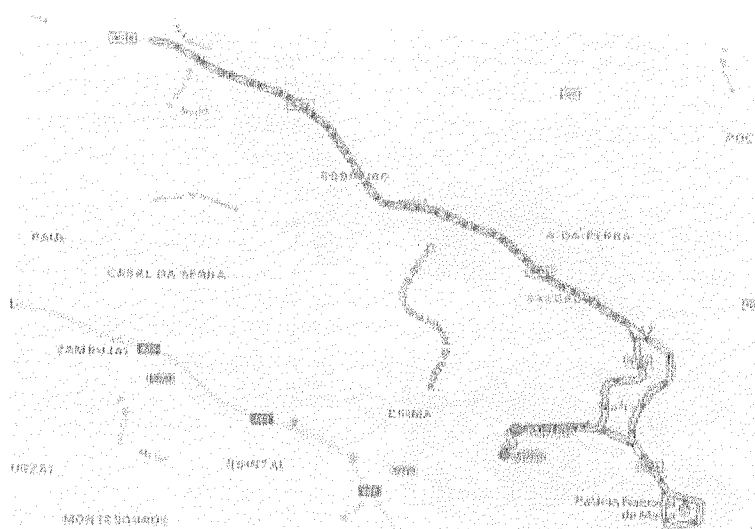
A 39ª Corrida dos Sinos e a 19ª Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos realizam-se no dia **26 de março de 2023**, com partida às **10h30** na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra, e chegada na pista de atletismo do mesmo.

3. Percursos/distâncias

3.1. A Corrida dos Sinos é uma competição de atletismo em estrada, com 15 000m de distância, num percurso homologado pela FPA.

3.2. A Corrida dos Sinos tem partida na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, frente ao Parque Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos, em Mafra e percorrerá as seguintes vias: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; R. Prof. Guilherme Assunção; Av. 25 de Abril; Terreiro D. João V, contorno do Palácio Nacional de Mafra; Av. 25 de Abril; Rua Luís de Camões; N116 passando pelas localidades da Paz, Salgados, Sobreiro e Achada; retorno junto à saída para a Estrada de Santo Isidoro, regresso pela N116 passando novamente as localidades da Achada, Sobreiro, Salgados e Paz; Av. Da Liberdade; R. Dr. José Augusto Oliveira Cristóvão, R. Prof. Guilherme Assunção Av. Dr. Francisco Sá Carneiro; entrada no Parque Desportivo Municipal e meta na pista de atletismo do Parque

3.3. Mapa do percurso



3.4. A Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos é uma caminhada sem carácter competitivo, sem classificações, distância aproximada de 6,5 km.

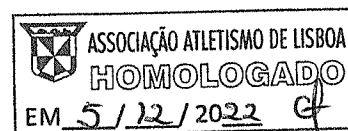
4. Abastecimentos

4.1. Na Corrida dos Sinos haverá três abastecimentos: abastecimento líquido aos 5 e 10 km e abastecimento líquido e sólido na meta.

4.2. A Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos apenas terá um abastecimento na meta.

5. Duração

As provas têm uma duração máxima de 2 horas. Após este período de tempo será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso e a permanência no mesmo será da inteira responsabilidade



do participante.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições decorrem entre o dia 1 de janeiro de 2023 e terminam às 23h59m do dia 19 de março de 2023 (dom), ou quando for atingido o limite máximo de inscritos.
- 6.2. A Corrida dos Sinos terá um limite máximo de 2000 inscritos e a Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos terá um limite máximo de 2300 inscritos.
- 6.3. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, através da página na internet:
Corrida dos Sinos.....<https://stopandgo.net/events>
Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos.... <https://stopandgo.net/events>
- 6.4. Não há inscrições no dia do evento.
- 6.5. Serão aceites pedidos de alteração de inscrição até às 23h59m do dia 19 de março de 2023 (dom). Os pedidos serão endereçados a geral@stopandgo.net. As inscrições são pessoais e intransmissíveis
- 6.6. No caso de adiamento todos os inscritos passam automaticamente para a nova data proposta. A organização poderá em casos excecionais ter de alterar locais de partida e chegada bem como os horários das partidas.
- 6.7. Em caso de cancelamento a organização não devolve o dinheiro da inscrição.
- 6.8. A organização poderá, em qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou alterar os limites de inscrições, de acordo com as necessidades técnicas ou estruturais do evento, sem aviso prévio.
- 6.9. **A Corrida dos Sinos** terá os seguintes períodos de inscrição, com custos diferenciados:
 - 1 jan a 31 jan 2023 - 12€
 - 1 fev a 11 mar 2023 - 14€
 - 12 mar a 19 mar 2023 - 16€A inscrição na Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos terá os seguintes períodos de inscrição, com custos diferenciados:
 - 1 jan a 11 mar 2023 – 8€
 - 12 mar a 19 mar 2023 - 9€

7. Kit do Atleta

- 7.1. Os atletas receberão um kit de participação, composto por um peitoral, um chip, uma t-shirt técnica alusiva ao evento e outros brindes a determinar pela organização.
- 7.2. Todos os finalistas da Corrida dos Sinos e Caminhada dos Sininhos receberão ainda, após a conclusão da prova, o tradicional sino de vidro.
- 7.3. O tamanho e modelo da t-shirt técnica, estará sujeita aos modelos e tamanhos existentes no momento de levantamento do kit de participação.

8. Entrega do Kit

- 8.1. O *kit* do atleta da Corrida dos Sinos e da Caminhada dos Sininhos será entregue no Pavilhão do Parque Desportivo, nos seguintes horários:
 - 25 de março de 2023: 15h00 às 19h00
 - 26 de março de 2023: 08h00 às 09h30
- 8.2. Na entrega do *kit* de atleta (*kit* de partida), é necessário apresentar:
 - Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
 - Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).

9. Kits não recolhidos ou devolvidos

A organização assegura, pelo período de 15 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os *kits* pagos e não recolhidos.

Após o período definido, a organização entregará todos os *kits* do atleta não recolhidos a uma instituição de natureza social.

10. Peitoral e CHIP

- 10.1. A utilização do peitoral oficial da prova é obrigatória para todos os participantes. O peitoral deve ser colocado na parte frontal do equipamento, visível por completo e sem adereços por cima do mesmo.
- 10.2. O peitoral é pessoal, e quando usado por outro atleta, implicará a desqualificação automática do mesmo.
- 10.3. Atletas sem peitoral ou sem o peitoral original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

11. Sistema de cronometragem/chip

- 11.1. Os tempos dos atletas na Corrida dos Sinos serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por chip. A sua correta utilização é obrigatória e a falha na observação desta regra, bem como as consequências daí resultantes, serão da inteira responsabilidade do atleta.
- 11.2. A organização garante a todos os inscritos, que recolham o seu peitoral, um sistema de cronometragem através de *chip* que se encontra codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. Todos os atletas devem utilizar o *chip* fornecido no *kit* do atleta que se encontra no verso do peitoral e que não pode ser descolado ou removido.
- 11.3. A leitura do *chip* apenas ocorrerá se o peitoral for colocado corretamente. Caso o *chip* seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.
- 11.4. O chip é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.
- 11.5. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do peitoral.
- 11.6. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:
 - Mais do que um chip;
 - Um chip de outro atleta.
- 11.7. Diversos controlos espalhados ao longo do percurso, incluindo na partida e na meta, permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso da prova.

12. Prémios e Troféus

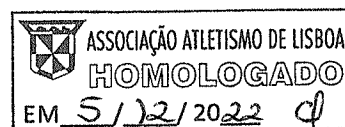
12.1. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários e troféus, aos 10 primeiros classificados das gerais masculina e feminina da Corrida dos Sinos:

Classificação Geral	Masculina	Feminina
1 ^{oa}	250€+ troféu	250€+ troféu
2 ^{oa}	180€+ troféu	180€+ troféu
3 ^{oa}	120€+ troféu	120€+ troféu
4 ^{oa}	90€	90€
5 ^{oa}	70€	70€
6 ^{oa}	60€	60€
7 ^{oa}	50€	50€
8 ^{oa}	40€	40€
9 ^{oa}	30€	30€
10 ^{oa}	20€	20€

12.2. Serão atribuídos os seguintes prémios monetários aos três primeiros classificados de cada um dos escalões definidos no ponto 15.1:

Classificação	Escalões
1 ^o	50€
2 ^o	30€
3 ^o	20€

- 12.3. Serão atribuídos troféus às 5 primeiras equipas masculinas e às 5 primeiras equipas femininas na Corrida dos Sinos.
- 12.4. Para a classificação da equipa serão contabilizados os pontos (classificação geral M/F) dos 4 primeiros atletas do respetivo sexo M/F. Em caso de igualdade pontual ganha a que fechou primeiro.
- 12.5. Haverá um troféu à equipa mais numerosa.
- 12.6. Será ainda atribuído um troféu ao primeiro atleta masculino e feminino do concelho.
- 12.7. Caso seja melhorado o tempo do vencedor (47:33) e da vencedora (59:03) do ano passado será atribuído um prémio monetário de 50 euros a acumular.
13. Condições de Participação na Corrida dos Sinos
- 13.1. Podem participar todos os indivíduos, que tenham 18 ou mais anos no dia do evento, sem distinção de nacionalidade ou género, desde que estejam devidamente inscritos e que reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.
- 13.2. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário à corrida.
14. Condições de Participação na Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos
- 14.1. A participação é aberta a todos os indivíduos maiores de 18 anos à data da prova, sem distinção de nacionalidade ou sexo, que reúnam condições de saúde adequadas à prática desportiva.
- 14.2. A participação de menores de idade é permitida desde que devidamente acompanhados por um responsável maior de idade.
- 14.3. Para segurança de todos os participantes, não será permitido o uso ou acompanhamento dos atletas por bicicletas, skates, patins ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário à caminhada.
15. Categorias / Escalões
- 15.1. A Corrida dos Sinos prevê as seguintes categorias, que englobam atletas federados e não federados, contando para o efeito a idade do atleta no dia da prova:
- 15.1.1. Seniores Masculinos/ Sen M, 18 aos 34 anos
- 15.1.2. Veteranos 35/ M35, 35 aos 39 anos
- 15.1.3. Veteranos 40/ M40, 40 aos 44 anos
- 15.1.4. Veteranos 45/ M45, 45 aos 49 anos
- 15.1.5. Veteranos 50/ M50, 50 aos 54 anos
- 15.1.6. Veteranos 55/ M55, 55 aos 59 anos
- 15.1.7. Veteranos 60/ M60, 60 anos ou mais
- 15.1.8. Seniores Femininos/ Sen F, 18 aos 34 anos
- 15.1.9. Veteranas 35/ F35, 35 aos 39 anos
- 15.1.10. Veteranas 40/F40, 40 aos 44 anos



15.1.11. Veteranas 45/ F45, 45 aos 49 anos

15.1.12. Veteranas 50/ F50, 50 aos 54 anos

15.1.13. Veteranas 55/ F55, 55 aos 59 anos

15.1.14. Veteranas 60/ F60, 60 anos ou mais

15.2. O prazo de reclamação dos prémios termina 7 dias após a data de realização da prova.

16. Partida da Corrida dos Sinos

16.1. A partida será dada no local e hora indicados no ponto 2, devendo os atletas concentrar-se no local com 20 minutos de antecedência.

16.2. A partida será organizada em função do ritmo dos atletas, havendo para o efeito **3 blocos de partida com acessos distintos**, feitos de acordo com o seguinte critério:

16.2.1. **Zona Sub4** – atletas com ritmo igual ou inferior a 4min/km

16.2.2. **Zona Sub5** – atletas com ritmo superior a 4min/km e igual ou inferior a 5min/km

16.2.3. **Zona Mais5** – restantes atletas

16.3. Para ter acesso à *Zona Sub4* e *Zona Sub5*, o atleta, durante o processo de inscrição, deverá indicar o link da página, de uma prova com distância igual ou superior a 10km, realizada nos 24 meses que antecedem a Corrida dos Sinos, com a sua classificação. De modo a comprovar se o seu ritmo é concordante com a respetiva zona de partida,

16.4. Os atletas que não apresentem um comprovativo de tempo nas condições referidas no ponto anterior, partirão na *Zona Mais5*.

16.5. Os pedidos de alteração de zona de partida deverão ser dirigidos à organização, por e-mail (geral@stopandgo.net), com comprovativo de tempo anexo, até 20/03/2023. Não serão aceites alterações de zona de partida depois desta data.

16.6. Os peitorais da corrida terão a zona de partida de cada atleta identificada graficamente.

16.7. O acesso aos diferentes blocos de partida, deverá ser feito através de uma das entradas sinalizada para o efeito, onde será controlado o direito de acesso através do peitoral.

16.8. A partida da Minicorrída/ Caminhada dos Sininhos será dada no local e hora indicados no ponto 2, havendo para o efeito uma zona de concentração diferente da Corrida dos Sinos.

16.9. O atleta que partir numa zona de partida diferente da indicada pela organização, saltar as barreiras limitadoras das zonas de partida e/ou não entrar nas zonas de partida pelas entradas referidas no ponto anterior, será desclassificado da corrida.

17. Comportamentos antidesportivos

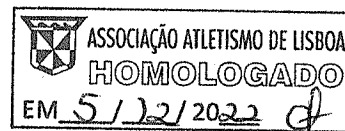
Os participantes devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que será imediatamente desclassificado qualquer atleta que:

17.1. não respeite todas as regras impostas pelo presente regulamento,

17.2. falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição,

17.3. utilize o peitoral e/ou chip de outro atleta,

17.4. não cumpra rigorosamente o percurso oficial da prova ou o tente falsear, encurtando a distância,



- 17.5. não respeite instruções da organização ou das forças de autoridade,
- 17.6. não cumpra sinalética da organização e/ou salte barreiras na partida,
- 17.7. manifeste mau estado físico ou psicológico para a prática desportiva,
- 17.8. pratique qualquer ação que prejudique deliberadamente algum dos restantes atletas,
- 17.9. aceite ajuda externa não regulamentada,
- 17.10. se faça acompanhar durante a prova por qualquer veículo com ou sem motor,
- 17.11. não respeite os restantes participantes e elementos da organização.

18. Segurança e assistência médica

- 18.1. Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.
- 18.2. O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes. A reabertura do trânsito automóvel será feita duas horas após a partida.
- 18.3. A organização da prova disponibilizará aos participantes da Corrida dos Sinos e dos Sininhos apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas.
- 18.4. Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no Serviço Nacional de Saúde, sob a responsabilidade do mesmo.
- 18.5. A equipa médica terá autoridade para retirar da prova qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

19. Reclamações

- 19.1. As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com os princípios da FPA.
- 19.2. Será aplicada uma taxa de 50,00 € por cada reclamação, valor que ficará depositado até que se resolva a situação apresentada. O valor será restituído em caso de deferimento da reclamação.
- 19.3. Para efeitos de resolução de conflitos o Tribunal competente será o da Comarca de Mafra.

20. Aceitação e Omissão

- 20.1. Ao realizar a sua inscrição, o participante declara automaticamente ter lido e concordado com o presente regulamento e, em caso de dúvida, ou detetando uma situação não contemplada, deverá informar a organização.
- 20.2. Todos os casos não previstos ou omissos neste regulamento serão resolvidos pelo diretor técnico da prova, de acordo com os regulamentos oficiais em vigor e pareceres da FPA.

21. Seguro

- 21.1. A organização assegura aos participantes inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo Obrigatório),
- 21.2. O seguro apenas será ativo aos participantes que contraíam uma lesão no decorrer da prova e que solicitem à organização a ativação do mesmo,
- 21.3. A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro,
- 21.4. Todos os participantes devem ser portadores do seu Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

22. Direitos de Imagem

O participante, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças de comunicação do evento.

23. Política de cancelamento ou alteração da inscrição

23.1. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

23.2. Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

23.3. Não são feitas devoluções do valor de inscrições,

23.4. A organização apenas garante peitoral personalizado a todos os atletas que façam a troca de inscrição até dia 19 de março.

24. Doping

24.1. Qualquer atleta participante na Corrida dos Sinos poderá ser alvo de controlo antidoping.

24.2. A organização reserva-se no direito recusar a participação de atletas que estejam sob pena de suspensão em qualquer federação desportiva.

25. Apoios aos atletas

Os participantes poderão utilizar os seguintes canais de comunicação para esclarecer possíveis dúvidas que tenham

Internet - [www.aamafra.com/corrida dos sinos](http://www.aamafra.com/corrida_dos_sinos)

Email - corridasinos@gmail.com

Facebook - www.facebook.com/corridaSinos/

Inscrições - <https://stopandgo.net/events>